



Ex.^{mo} Senhor
Vitor Manuel Dias Proença
Presidente da Câmara Municipal de Sabugal
Praça da República
6324 – 007 Sabugal

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	CS
		DBC/DPIMI 20/09-11-33(XXI)	1623117

Assunto: Abertura do procedimento de classificação da Zona Histórica da Vila de Sortelha, em Sortelha, freguesia de Sortelha, concelho de Sabugal, distrito da Guarda.

1. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, notifico V. Ex.^ª de que, por meu despacho de 7.10.2022, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Zona Histórica da Vila de Sortelha, em Sortelha, freguesia de Sortelha, concelho de Sabugal, distrito da Guarda.
2. Mais informo V. Ex.^ª de que o conjunto em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
3. O conjunto em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do referido decreto-lei, a câmara municipal do município onde se situe o bem imóvel divulga o ato que decide a abertura do procedimento de classificação no *Boletim Municipal* e na respetiva página eletrónica.



Assim, esta direção-geral autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Património / Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP / Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso) na data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

5. O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

Com os melhores cumprimentos

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Anexos: Cópia do despacho de abertura do procedimento de classificação;
Planta com a delimitação do conjunto em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção (ZGP).

FMM



CS _ 1508827

Assunto: Proposta de abertura do procedimento de eventual classificação da Zona Histórica da Vila de Sortelha, freguesia de Sortelha, concelho de Sabugal, distrito da Guarda.

Requerente:

N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI) **Data** 10.05.2021 **Inf. nº** 699 - DRCC/2021

Servidão Administrativa:

A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Concordo. Determino a abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional.

A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Concordo.

Assinado por: SUZANA MARIA PERES DE MENEZES

Num. de Identificação: 098780255

Data: 2021.05.21 21:02:16+01'00'

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: Diretora Regional de Cultura do Centro - Direção Regional de Cultura do Centro.



CARTÃO DE CIDADÃO



A DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

Concordo.

À Consideração Superior.

Assinado por: CÁTIA MARISA GONÇALVES

MARQUES

Num. de Identificação: 115098623

Data: 2021.05.11 12:05:53+01'00'

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: Diretora de Serviços dos Bens Culturais - Direção Regional de Cultura do Centro.



CARTÃO DE CIDADÃO



Tendo em consideração o Projeto de Inovação da Rede das Aldeias Históricas de Portugal, no que concerne à Zona Histórica da Vila de Sortelha, freguesia de Sortelha, concelho de Sabugal, distrito da Guarda, informa-se V. Ex^ª. que:

- 1 – No âmbito do Projeto de Inovação da Rede das Aldeias Históricas de Portugal (AHP), foi criado um Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de definir os requisitos-base para



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

a valorização das Aldeias Históricas de Portugal, do qual faz parte a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), representado pelos técnicos signatários.

- 2 – A participação da DRCC neste GT está relacionada com a necessidade de uniformização dos critérios de classificação e de salvaguarda em todas as 12 “aldeias” que fazem parte da supra mencionada Rede, nomeadamente na atribuição e/ou categorização do grau de classificação, na delimitação e/ou redefinição da área classificada ou a classificar, como património cultural, e ainda na tipologia das restrições a aplicar caso a caso.
- 3 – Nesse sentido, foi elaborado pela Rede das AHP um Relatório de macro-caraterização e definição do referencial AHP, com a participação de todas as entidades intervenientes no processo, que servirá de base ao trabalho a desenvolver a diversos níveis.
- 4 – Paralelamente, foi iniciado pelos técnicos da DRCC que fazem parte do referido GT, a averiguação de quais os procedimentos a adotar em cada caso, bem como a deslocações a cada uma das “aldeias”, de forma a verificar a situação em que se encontram, definir limites do edificado que constitui a “aldeia”, e apresentar diferentes propostas de resolução, dependendo das diversas questões encontradas.
- 5 - A 18.11.2020, foi dado início a este processo com a deslocação à Vila de Sortelha. Após reunião com a Senhora Arq.ª Ana Martins e o Senhor Eng.º Pedro Pires, da Câmara Municipal do Sabugal, a Senhora Dr.ª Dalila Dias, Coordenadora da Estrutura de Gestão e Coordenação do PROVERE da Rede das AHP, e os técnicos signatários, foi efetuada uma visita a toda a zona histórica da povoação, e foram executados registos fotográficos do aglomerado urbano e da respetiva envolvente.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

- 6 – O Castelo de Sortelha, também designado por Castelo de Sortelha e muralhas da vila, ou por Castelo e cerca urbana de Sortelha, encontra-se classificado como monumento nacional (MN), pelo Decreto de 16.06.1910, publicado em Diário do Governo nº 136, de 23.06.1910.
- 7 – Não possui zona especial de proteção (ZEP) fixada. O conjunto urbano, que se subdivide no aglomerado correspondente à zona histórica, e à Aldeia Histórica, intramuros, e na área de características mais recentes, não se encontra classificado. Encontra-se todavia classificado como imóvel de interesse público (IIP), o Pelourinho de Sortelha, localizado na zona histórica, e encontra-se em vias de classificação, o Solar Correia da Costa ou Solar de Nossa Senhora da Conceição, incluindo capela e património móvel integrado, na área extramuros (“arrabalde”).
- 8 – Relativamente à resenha histórica, arquitetónica e arqueológica do Castelo e Vila de Sortelha, refira-se que:
- 8.1 - O Castelo e o Povoado muralhado medieval de Sortelha (CNS 11453) encontram-se implantados numa zona montanhosa, no alto de um íngreme maciço granítico¹ correspondente ao último contraforte do bordo alcantilado mordido pela erosão da extremidade sudoeste da Meseta Norte², sobranceiro aos campos a nascente, onde se estende a área mais recente da vila, extenso vale rodeado por uma magnífica paisagem. À semelhança de algumas das outras aldeias históricas, a proteção, salvaguarda e preservação da envolvente, deverão ser um objetivo

¹ Formado por granitos monzoníticos porfiroides, predominantemente biotíticos com plagioclase cálcica e por filões de quartzo constituídos por quartzo e quartzo carbonatado (Zona Centro-Ibérica e Zona de Ossa-Morena).

² Sobre este assunto consultamos RIBEIRO, O.; LAUTENSACH, H.; DAVEAU, S. (1995) - *Geografia de Portugal: I. A Posição Geográfica do Território*. Lisboa: Edições Sá da Costa, p. 147.



primordial e partilhado com as entidades responsáveis, nomeadamente através da futura fixação de uma zona especial de proteção (ZEP).

- 8.2 – A origem do topónimo Sortelha estará relacionado, segundo alguns autores, com a palavra *Sortilia* (de *sors*), ou, em espanhol, *Sortija*, ou ainda *Sortela*, nome atribuído a um anel (*anulus*) utilizado num jogo medieval, no qual os cavaleiros tentavam enfiar a sua lança.. Efetivamente, o Sortel corresponderá a um anel de pedras com poderes especiais, um anel de carácter talismânico. Por outro lado, este significado poderá estar relacionado com o formato circular /ovalado da cerca e antiga vila. O facto é que o Pelourinho de Sortelha possui, no coroamento da coluna, um anel do lado norte, sobrepujado por uma esfera com outro. Para outros historiadores, o topónimo poderá derivar da palavra medieval *Sorte*, pequena parcela agrícola, e, visto que os terrenos de Sortelha não eram muito férteis, poderá ter originado a denominação *Sorticula*, sorte pequena.
- 8.3 – O Castelo de Sortelha, construído nos finais do primeiro quartel do século XIII, trata-se do mais tardio dos castelos de característica românicas da Beira interior³, construído, na transição para a Baixa Idade Média, altura em que D. Sancho I (1154-1212) promoveu a fundação desta vila o povoamento da região, entre 1210 e 1212, talvez sobre um primitivo povoamento com origens proto-históricas, depois romanizado, numa segunda vaga de povoamento do interior beirão.
- 8.4 – As vantagens da sua implantação neste local, desde cedo se relacionaram com funções defensivas e de vigilância dos territórios a oeste do rio Côa, que até finais do século XIII constituiu fronteira entre o reino de Portugal, que ocupou desde a sua fundação a margem esquerda do rio Côa e o reino de Leão, que permaneceu detentor dos territórios da margem direita do Côa até ao tratado de Alcanizes (1297). A fundação do Castelo de Sortelha enquadra-se, pois, na estratégia defensiva do território português do alto Côa definida pelos primeiros monarcas



portugueses para o território do Alto Côa ocidental, que implicou a construção dos castelo de Sortelha e da Vila do Touro, em oposição aos castelos leoneses do Sabugal e de Caria Talaia⁴.

8.5 – A fundação remotíssima da Vila de Sortelha, atribuída por João Almeida à “época neolítica”⁵ carece de fundamentação arqueológica. Contudo, nos relevos graníticos (cabeços elevados) a nascente da Aldeia Histórica ($\leq 3,5$ km), correspondentes aos derradeiros contrafortes do bordo íngreme da Meseta Norte, existem dois povoados fortificados que documentam a ocupação humana da área da freguesia de Sortelha na Proto-História: Castelejo (CNS 2919) e São Cornélio (CNS 16860). O Povoado Fortificado do Castelejo (CNS 2919), localizado em dois pequenos mas destacados cabeços graníticos e à plataforma em sela encaixada entre ambos a sudeste do monte de São Cornélio, foi ocupado na última fase do Bronze Final. O sítio foi sujeito a três campanhas de escavação (1989-1990) dirigidas por Raquel Vilaça⁶, que identificou no local estruturas de habitação e de cariz defensivo. Os trabalhos arqueológicos permitiram exumar um conjunto variado mas homogéneo de materiais, constituído por cerâmicas de paredes finas de superfícies brunidas ou polidas, ostentando em alguns casos sobre a linha de carena mamilos alongados com perfuração dupla vertical e decoração em reticulado brunido, por recipientes de grande/média dimensão de fabrico mais grosseiro apresentando poucos elementos decorativos, artefactos de bronze, fragmentos de foice de bronze, cerâmica manual, lasca de sílex, mós de vaivém, pesos de seixo, moldes bivalves, cadinhos, pingos de fundição, artefactos líticos e

³ Sobre este assunto consultamos BARROCA, M. J. (2000) – Aspetos da Evolução da Arquitetura Militar da Beira Interior. In Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior 1-3 de Outubro de 1998. Guarda: Câmara Municipal da Guarda, p. 215-238.

⁴ Sobre assunto consultamos MARTIN VISO, I. (s.d.) – Leoneses y portugueses en el território de Sabugal. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*. Sabugal: Câmara Municipal do Sabugal, p. 101-111.

⁵ ALMEIDA, J. (1945) – *Roteiro dos monumentos militares portugueses*. Lisboa: Edição do Autor, p. 316.



machado ou enxó de silimanite. O povoado fortificado de São Cornélio (CNS 16860), localizado cerca 1200m a noroeste do Castelejo, ocupa o topo de cabeço elevado e acastelado por grandes fragas com amplo domínio visual domínio de paisagem sobre os relevos do graníticos rebordo da Meseta (incluindo Sortelha), a Cova da Beira e a Serra da Estrela. O sítio terá sido ocupado na Idade do Bronze - Final e na Idade do Ferro. No local subsiste um pequeno pano defensivo em alvenaria de granito. Tendo em conta os materiais recolhidos no sítio por Raquel Vilaça (cerâmica manual lisa e cossoiro)⁷, o tipo de implantação e a recente identificação do sistema defensivo, Marcos Osório integra-o na Idade do Ferro⁸.

8.6 – Conquanto tradicionalmente a Aldeia Histórica de Sortelha (CNS 5556) tenha sido datada do período romano, os trabalhos realizados por Marcos Osório no local não permitiram identificar qualquer material desse período, para além de duas epígrafes reutilizadas e de proveniência desconhecida. No arrabalde da vila de Sortelha foram identificadas silhares almofadados reaproveitados no solar dos Viscondes de São Sebastião, que segundo Marcos Osório podem ser provenientes do sítio arqueológico do Bandurro (CNS 25157), localizado em terrenos propriedade dos donos do solar, não devendo contudo ser excluída a possibilidade estarem relacionados com a efetiva ocupação romana do local.⁹

8.7 - A vila teve novo foral com D. Sancho II (1209-1248), em 1228, posteriormente renovado por D. Manuel I (1469-1521) em 1510, e carta de feira a partir de D. Dinis (1261-1325), o que revela a importância da localidade no contexto regional e

⁶ VILAÇA, R. (1995) – *Aspetos do povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos finais da Idade do Bronze*. Lisboa: IPPAR.

⁷ Sobre este assunto consultamos VILAÇA, R. (1995) – *Aspetos do povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos finais da Idade do Bronze*. Lisboa: IPPAR, p.92.

⁸ OSÓRIO, M (2005) – Contributos para o estudo do I Milénio a.C no Alto Côa. In "*Lusitanos e Romanos no Nordeste da Lusitânia*". *Actas das 2as Jornadas de Património da Beira Interior*. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, p. 38.

⁹ OSÓRIO, M. (2006) – *O Povoamento Romano do Alto Côa*. Guarda: Câmara Municipal da Guarda, p. 64.



efetivo para a defesa das terras de Riba-Côa, numa zona particularmente sensível, situado na linha de fronteira anterior ao Tratado de Alcanices (1297).

- 8.8 – O aglomerado antigo constitui assim um espaço urbano de características medievais, dos séculos XIII e XIV, que entronca nas necessidades defensivas e na organização militar do espaço, alteradas posteriormente com as intervenções ocorridas no período manuelino, século XVI, e no século XVII.
- 8.9 - No século XIII, a “frontaria” ou “raia” da Beira era exatamente composta pelos castelos de Longroiva e Marialva, Pinhel, Guarda e Sortelha, mas, já posteriormente, essa relevância manteve-se, pois D. João III estabeleceu em Sortelha a cabeça de um condado, que entregou ao seu guarda-mor, Luís da Silveira, alcaide-mor de Alenquer, o primeiro Conde de Sortelha. Anteriormente, foram alcaldes-mores da vila os Barões de Quintela, mais tarde condes de Farrobo, Manuel Sardinha, Pedro Zuzarte, e finalmente, Garcia Zuzarte, que vendeu o título a D. Luiz da Silveira em 1522. Efetivamente, Sortelha foi sede de concelho até 4 de outubro de 1855, pertencendo então ao distrito de Castelo Branco, e só perderá o estatuto concelhio com a reorganização administrativa do Estado liberal, sendo então integrada no concelho do Sabugal.
- 8.10 - Quanto ao castelo, ergue-se diretamente sobre um afloramento granítico ligeiramente desviado em relação à vila, a **sudeste**, e a cerca apresenta uma planta oval irregular, rasgada por duas portas principais de arco quebrado, protegidas por torres, a Torre Sineira, junto à Igreja de Nossa Senhora das Neves, Matriz de Sortelha, e a Torre do Facho, adossada ao exterior, do lado **poente** da muralha. Engloba cinco portas, a Porta da Vila, entrada principal da vila, a **nascente**, a Porta do Castelo e a Porta da Traição, a **sudeste** (no interior do recinto do castelo), a Porta Falsa, junto à Torre do Facho, e a Porta Nova, no extremo **poente**, que possui inscritas as antigas medidas do concelho (a vara e o côvado), que tinham como função servir de marcas de aferição para as feiras que aqui se realizavam, recordando a importância das feiras.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

- 8.11 - Mantém ainda grande parte da sua estrutura inicial, atendendo ao material de construção, o granito: no interior do recinto, implantada na vertente mais inacessível e apoiada num maciço granítico, a Torre de Menagem, quadrangular, revela um formulário característico da arquitetura militar da época românica, e ainda grande parte da alcáçova, e uma cisterna. As muralhas da cerca, com escadas de acesso ao circuito adossadas ao muro, terão sido erguidas de seguida, datando já provavelmente do século XIV, denotando as habituais características góticas, na sequência de reformas promovidas por D. Dinis, ou mesmo até já mais tarde, por D. Fernando (1315-1383), devido às guerras contra Castela.
- 8.12 - No período manuelino prosseguiram as transformações, relacionadas com a transição para a pirobalística, datando desta campanha a designada por “Varanda do Juiz” ou “Varanda de Pilatos”. Esta, retangular, apresenta matacões e troneiras, aberturas para lançamento de setas e de matérias inflamáveis, e ergue-se sobre a porta de entrada da cidadela, a Porta do Castelo, virada a Noroeste, bem como a colocação das armas reais manuelinas entre o arco e a dita varanda. Terá sido ainda iniciada a construção, ou reconstrução, de um paço, “edifício de clara importância no contexto dos castelos tardo-medievais”.
- 8.13 - No século XVII (1640), a fortaleza foi reforçada com novas obras, com a adaptação parcial das estruturas defensivas às novas técnicas militares, sendo o recinto adaptado a prisão, e ainda utilizada nas Guerras da Restauração (1640-1668), em meados do século XVII, e no século seguinte.
- 8.14 – Desaparecidas as exigências defensivas, a população progressivamente preferiu instalar-se no arrabalde, em zona mais fértil e menos acidentada, pelo que o espaço intramuros acabou por não sofrer alterações consideráveis, normalmente relacionadas com a adaptação aos novos tempos, e a fisionomia urbana e arquitetónica da antiga vila mantiveram uma integridade pouco habitual.
- 8.15 - Em meados do século XX (1940-1952), as obras de restauro/reconstrução efetuadas pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, reinventaram



parcialmente o castelo, com a reconstrução de diversas partes. Na década de 90 desse mesmo século, prosseguindo para 2000/2001, o Programa das Aldeias Históricas determinou intervenções no núcleo intramuros.

- 8.16 – Este castelo inseria-se no que foi designado por Castelos da Raia, linha de fortalezas e castelos raianos de ambos os lados da fronteira, de norte para sul, da foz do rio Minho até à foz do rio Guadiana. Na primeira década do século XVI, o rei D. Manuel I enviou o seu escudeiro, Duarte de Armas, percorrer toda a raia de Portugal, desenhando e anotando com precisão o estado dos castelos que a defendiam.
- 8.17 - Efetivamente, a presença da fronteira com o território espanhol, pode explicar a profusão de exemplares medievais de muralhas e torres, mas também a própria disposição geográfica conduziu a tal, pois muitos destes já existiam antes da formação do reino português, como é o caso de Longroiva, Moreira, Trancoso e Numão, cuja existência se atesta para o século X. Mais tarde, no final do século XIII, serão englobados no reino português os territórios de Riba Côa, com os castelos de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida e Castelo Rodrigo, que se juntaram aos de Marialva, Pinhel, Guarda, Sortelha, Ródão, Penha Garcia, Monsanto, Castelo Novo, Belmonte, Celorico da Beira e Penedono, estes mais tardios.
- 8.18 - Em todo este período, foi nítida a preocupação pela defesa do território por parte dos primeiros reis portugueses, apoiando-se nas estruturas defensivas existentes, até porque a importância da raia da Beira como faixa de relação entre regiões limítrofes (para movimento de mercadorias, gados, etc), contribuía para isso. Os castelos terão um papel de primordial importância no processo de construção das fronteiras medievais, e, como tal, na organização do território da Península Ibérica.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

9 - Relativamente ao núcleo urbano que constitui a Vila de Sortelha, a nível da morfologia e estruturação urbana, refira-se que:

9.1 – Atualmente, a povoação subdivide-se em duas áreas diferentes:

9.1.1 - O aglomerado urbano cingido ao interior das muralhas, compreendendo a zona onde se insere o castelo, situado na cota mais elevada do terreno, no extremo **sudeste**, e a antiga vila, delimitados pela cerca e que foram paulatinamente abandonados.

9.1.2 - Registe-se ainda o facto de, na envolvente, a **sudoeste**, junto à Porta Nova, subsistirem as ruínas da antiga Igreja da Misericórdia, também designada por Igreja de Santa Rita ou Igreja de São João¹⁰, o antigo Hospital da Misericórdia, a Capela de Santiago e o cemitério que lhe fica contíguo, construído em 1889. Junto à antiga igreja da Misericórdia, ressalta-se novamente a existência de uma necrópole de sepulturas escavadas na rocha, identificada na sequência da realização de obras na Igreja de São João e área envolvente e inventariada na base de dados Endovélico/Portal do Arqueólogo com o CNS 14792. De acordo com Martin Viso, no local conservam-se pelo menos 10 sepulturas, duas das quais sob os alicerces da abside da Igreja de São João¹¹, comprovando a existência em Sortelha de uma comunidade cristã anterior ao século XII/XIII. Tendo em conta a cronologia atribuída a este tipo de sepulturas é plausível que o espaço funerário tenha sido utilizado entre os séculos VII e X.

9.1.3 – Face à importância patrimonial deste conjunto, considera-se ser de englobar na proposta de eventual classificação da Zona Histórica da Vila de Sortelha a área onde se inserem o antigo Hospital da Misericórdia e a Igreja da Misericórdia, tanto

¹⁰ A igreja existia já como Igreja de São João em 1320, mas a Misericórdia só foi para aqui transferida em 1626. A denominação de Igreja de Santa Rita estará relacionada com a grande devoção da população a esta santa e pela existência de uma imagem da mesma num dos altares.

¹¹ MARTIN VISO, I. (s.d.) – Leoneses y portugueses en el territorio de Sabugal. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*. Sabugal: Câmara Municipal do Sabugal, p. 103.



mais que, efetivamente, já fora referenciada na cartografia dos limites das "Aldeias Históricas" definidos na década de 90 do século XX.

9.1.4 - A povoação extramuros, designada por arrabalde, de desenvolvimento posterior, no sopé da plataforma elevada, a nordeste.

9.3 – Neste caso, como fizemos também para todas as outras Aldeias Históricas, procuramos certificarmo-nos dos limites daquilo que será a Aldeia Histórica de Sortelha, por comparação com a cartografia existente na década de 90 do século XX, aquando da definição das mesmas. Verificou-se que apenas foi tida em conta a antiga vila, bem como a zona a sudoeste, onde se localiza a Ermida de Santiago, o cemitério contíguo, a Igreja da Misericórdia e o Hospital da Misericórdia.

9.4 – Por outro lado, procurámos indícios da ancestralidade e da medievalidade do local, justificativos da escolha do que deverá corresponder aos limites da povoação a classificar e à Aldeia Histórica como tal, que, neste caso, não se confinam ao antigo aglomerado intramuralhas, mas que nitidamente, e desde muito cedo, se expandiu para o exterior, pelos motivos já invocados.

9.5 – Deste modo, refira-se, relativamente à zona antiga da vila, que:

9.5.1 - Visto localizar-se numa região de características geomorfológicas muito acidentadas, a antiga vila engloba no interior das muralhas penedos e cabeços nos quais assentam as casas, contornados por estreitas vielas, ou seja, casas organizadas de acordo com a irregularidade do terreno, apresentando assim uma malha urbana pouco densa e composta por quarteirões irregulares. A disposição das casas em cima dos barrocos, expostas ao sol, segundo alguns autores, poderá explicar o cognome de *lagartixos* dado aos seus habitantes.

9.5.2 - O aglomerado encontra-se estruturado ao longo de um eixo principal, formado pela Rua da Fonte e pela Rua Direita, que une as duas principais portas da muralha, a Porta da Vila e a Porta Nova. Possui dois largos principais, o Largo do Corro e o Largo do Pelourinho. As pequenas casas, geralmente com um ou dois pisos, construídas em granito, distribuem-se ao longo das ruas. Apresentam plantas



retangulares e telhados de duas águas, e concentram-se em espaços exíguos, ficando encavalitadas umas nas outras. Tratam-se de casas de tipo vernacular, em que o primeiro piso era utilizado como habitação, enquanto o rés-do-chão, sem acesso pelo interior, abrigava os animais e as alfaias agrícolas. Uma das características a realçar, é o balcão alpendrado, com escada exterior, aposto na fachada principal do imóvel e encostado à parede, sustentado por colunas de pedra com guardas lavradas.

9.5.3 – Por entre as ruas estreitas e sinuosas, realçam-se o Largo do Pelourinho, junto ao qual se ergue a antiga Casa da Câmara e Cadeia, atual edifício da Junta de Freguesia, testemunhos da importante presença do poder político de outrora, e o Pelourinho, símbolo do poder municipal, do século XVI, que ostenta as armas reais manuelinas. No Largo da Igreja, a Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de Sortelha, templo erguido no século XIV e que sofreu várias alterações posteriores. Possui um retábulo em talha barroca no altar-mor, do século XVIII, e, sobre a capela-mor, um teto mudéjar de laçaria. Em redor da igreja, salienta-se a existência de uma necrópole de sepulturas escavadas na rocha (CNS 4272). De acordo com a base de dados SIPA, a necrópole é constituída por 9 sepulturas, 6 junto à cabeceira e 3 junto à parede norte da igreja. Durante a visita ao local foram observadas apenas duas sepulturas junto à capela-mor da igreja e as sepulturas existentes junto à parede norte. No Museu do Sabugal conserva-se uma estela discoide datada dos séculos XI-XV proveniente da Igreja da Senhora das Neves, certamente associada à necrópole¹².

Salientam-se ainda os Passos da Via Sacra, num total de cinco, com motivos decorativos de influência barroca, sempre adossados a paredes, nomeadamente na Capela de São Sebastião, fora das muralhas, a cerca de 160 m da Porta da Vila, no pano da muralha da Porta da Vila, na entrada do Castelo no Largo do Pelourinho, na cabeceira da Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de

¹² Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica. Sabugal: Câmara Municipal do Sabugal, p.148, n.º 226.



Sortelha, e junto à Porta Falsa perto da Torre do Facho. Finalmente, destacam-se ainda as Fontes de Mergulho e a Fonte da Azenha, e um Forno comunitário.

9.5.4 – As ruas, estreitas e fortemente inclinadas, apresentam-se pavimentadas em pedra de granito aparelhada de forma irregular, com algumas áreas com calçada grossa de granito e ainda troços de saibro nas zonas mais periféricas.

9.5.5 – Refira-se a existência de dois espaços de lazer, perto do Largo do Pelourinho, um pequeno espaço ajardinado, equipado com mesas e bancos de pedra rústica e algumas estátuas, com arborização, e no Largo do Corro, junto à entrada pela Porta da Vila, com alguns elementos arbóreos, mas com escassez de mobiliário urbano (bancos, papeleiras, ecopontos, por exemplo).

9.5.6 - Quanto aos transportes públicos e estacionamento, é praticamente inexistente, sendo que o meio de transporte são os veículos privados, automóvel, táxi ou autocarro. O estacionamento é feito à entrada da vila, pela Porta da Vila, no Largo do Corro, de forma informal, conquanto sem constrangimentos de maior. Refira-se no entanto, que, em zonas como o Largo do Pelourinho e o Largo da Igreja, surge por vezes estacionamento desregrado, condicionando fortemente a circulação e desvirtuando a envolvente do edificado histórico.

9.6 – No exterior das muralhas, a sudoeste, junto ao núcleo já referido perto da Porta Nova, salienta-se um troço de calçada medieval.

9.7 - Quanto à povoação extramuros, o “arrabalde”, a nordeste, de ocupação posterior, apresenta já uma maior regularidade na malha urbana, e um edificado moderno e incaraterístico, na sua maioria.

9.8 - Nesta zona, ergueram-se, contudo, nos séculos XVII e XVIII, algumas importantes casas senhoriais, pois foi aqui, onde se localizavam enormes propriedades rústicas, que as várias famílias nobres construíram os seus solares. Destacam-se, por exemplo, o Solar de Santo António, hoje em ruínas e que aguarda uma intervenção de recuperação, a Casa dos Hóspedes, e o Solar Correia da Costa ou Solar de Nossa Senhora da Conceição.



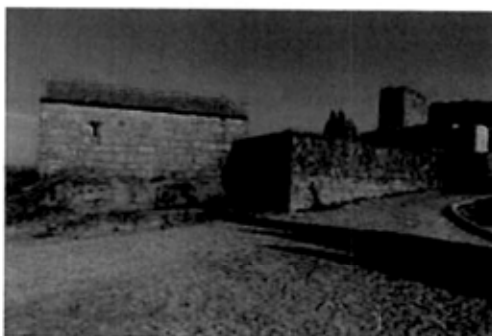
N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

9.9 - Considerámos já não ser de englobar esta área no conjunto a classificar, atendendo às suas diferentes características e desenvolvimento mais recente, visto já não corresponder em termos patrimoniais aos critérios definidos. Excetua-se a Capela de São Sebastião, que considerámos ser de englobar na área a propor, pois, não obstante ter já sofrido alterações, encontra-se colocado na sua fachada principal um dos Passos da Via Sacra.

10 – De acordo com o percurso então efetuado, iniciado a sudoeste, refira-se:

10.1 – Na envolvente do lado oeste, junto à Porta Nova, existem dois espaços cemiteriais, um deles contíguo à Capela de Santiago





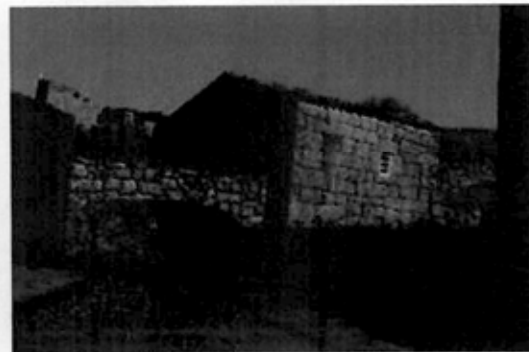
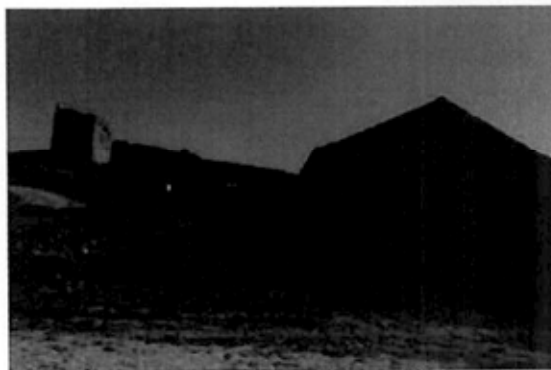
N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

1.2 – E neste mesmo espaço, o antigo Hospital da Misericórdia, situado no Largo de Santa Rita, vendo-se muro envolvente dos terrenos do antigo Hospital, recentemente adquiridos



A sua construção remonta ao século XVI, embora alguns autores coloquem a possibilidade de, na época medieval ter funcionado como gafaria ou hospício de Santiago. Corresponde a um edifício térreo, de planta retangular, constituído por quatro construções ligadas, e apresenta vãos de lintel reto sem moldura saliente.





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.3 – E as ruínas da Igreja da Misericórdia, ou Igreja de Santa Rita, ou Igreja de São João





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

De planta longitudinal, nave única e retangular, apresenta portal em arco abatido, encimado por duas janelas de lintel reto. No interior, subsiste o arco triunfal de volta perfeita e a base do púlpito decorada com voluta e motivo antropomórfico medieval. A igreja existia já como Igreja de São João em 1320, mas a Misericórdia só foi para aqui transferida em 1626. A denominação de Igreja de Santa Rita estará relacionada com a grande devoção da população a esta santa e pela existência de uma imagem da mesma num dos altares.

10.4 – Sepulturas escavadas na rocha na envolvente encostadas à Igreja da Misericórdia.



e

10.5 – Porta Nova e envolvente oeste

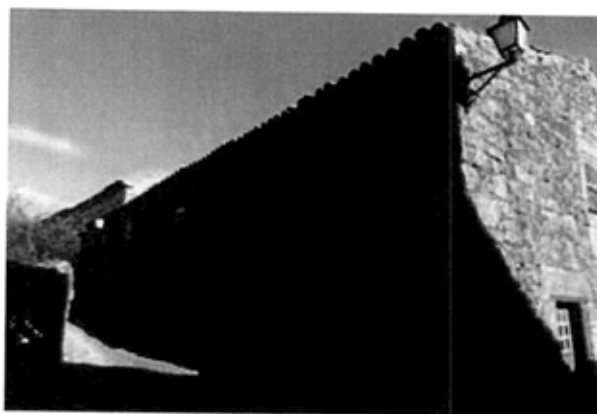




N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.6 - Entrando na Porta Nova, o percurso prosseguiu pela Rua Direita, infletindo de imediato em direção a oeste pela Rua da Mesquita, que envolve o aglomerado junto à muralha



Aplicação de janelas de PVC a imitar madeira



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.7 – Porta Falsa, junto à Torre do Facho, e antiga entrada nobre da vila, e um dos Passos da Via Sacra, a norte, que dá acesso ao exterior das muralhas, vendo-se troço norte da cerca da vila

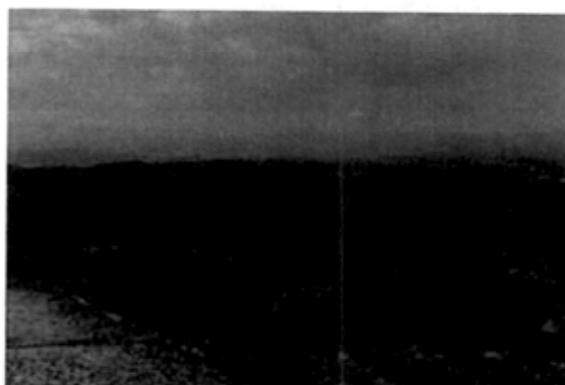




N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.8 – Envolvente paisagística a norte, vendo-se estruturas geomorfológicas, como a *Cabeça da Velha*, e ainda o povoado de São Cornélio



10.9 – Prosseguindo pela Rua da Mesquita, chega-se à Casa Árabe, cuja denominação está relacionada com o facto de se pensar que a inscrição que apresenta na fachada, “Jhvs Ave Maria”, fosse árabe. Tem funcionado como casa de turismo.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

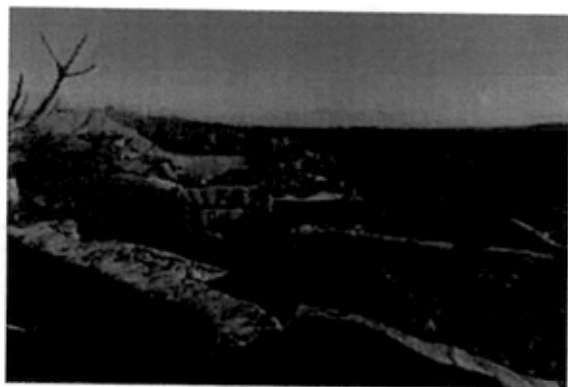


10.10 – O percurso prosseguiu em direção a norte, vendo-se muralha da cerca pelo interior, com respetivas escadarias de acesso, bem como aspetos do pavimento, e ainda edificado e cerca envolvente, com as diversas torres



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



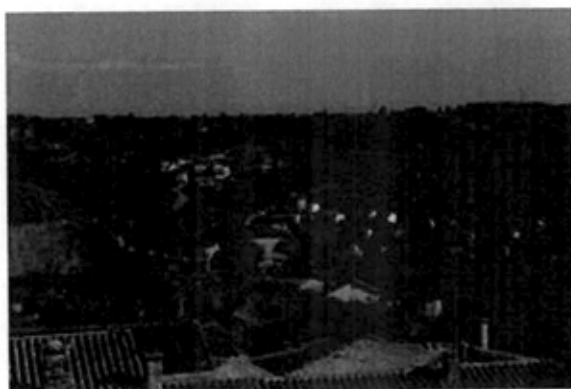
10.11 – Vistas a **norte**, para a zona com o campanário isolado ao fundo, e por trás, uma paisagem de eólicas, estruturas que se tornam cada vez mais uma componente da paisagem, mas cujos critérios de implantação deveriam ser revistos atendendo a questões



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

de caráter patrimonial, e para a zona do “arrabalde”, ou seja, a vila de características mais recentes, fora das muralhas, a **nordeste**.



10.12 – Conjunto de casas construídas adossadas à muralha da cerca, e que aguardam uma intervenção de recuperação.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



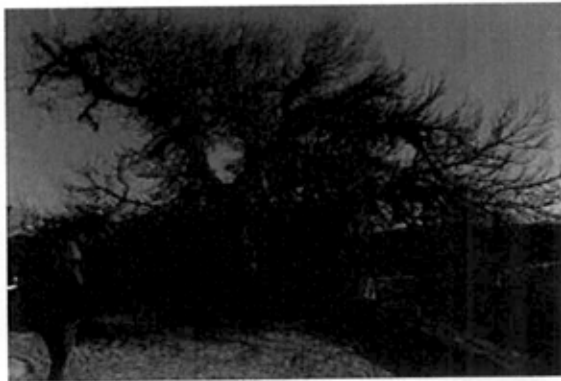
10.13 - Prosseguindo pela Rua da Cerdeira, infletindo em direção a sul, pelo interior do aglomerado, verifica-se muito pontualmente a existência da introdução de algumas dissonâncias relacionadas com a aplicação de alumínio ou PVC, a imitar ou não a madeira, nos vãos das portas e janelas.





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



A figueira mais antiga de Sortelha



Os caraterísticos balcões da região, a par com a presença das mencionadas dissonâncias

10.14 – No Largo da Cerdeira, é visível um outro Passo da Via Sacra, aposto na fachada das traseiras da Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de Sortelha, cuja fachada principal se vira para o Largo da Igreja, e duas sepulturas escavadas na rocha, conforme já atrás referenciado.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.15 – Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de Sortelha





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



Muito embora a sua construção remonte ao século XVI, no portal encontra-se inscrita a data de 1573, apresenta atualmente características renascentistas e maneiristas, resultantes de alterações posteriores. De planta longitudinal, com uma única nave, salientam-se, no interior, sobre a capela-mor, um teto mudéjar de laçaria, e retábulos da época renascentista e maneirista, destacando-se o do altar-mor, em talha barroca, do século XVIII, bem como ainda o púlpito renascentista, e a pia batismal.

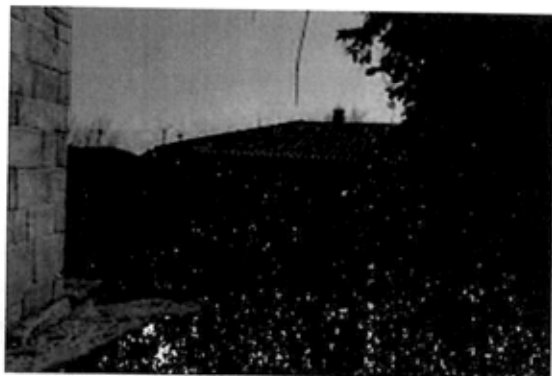
10.16 – Casario da envolvente





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.17 – Localizado perto do Largo do Pelourinho, a sul, salienta-se um jardim, pequeno espaço ajardinado, equipado com mesas e bancos de pedra rústica e algumas estátuas, com arborização





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.18 – No Largo do Pelourinho, para além do pelourinho e do castelo, destaca-se o edifício da antiga Casa da Câmara e Cadeia, atual Junta de Freguesia



O pelourinho, que ostenta as armas reais manuelinas, é composto de soco formado por 6 degraus, de planta octogonal, e apresenta fuste octogonal, sem base, e capitel canelado, com secção circular, onde assenta uma peça em forma de losango, com lados curvos. O remate é em tabuleiro, originando uma forma de secção circular, devido à sobreposição de anéis em forma crescente, onde assentam quatro colunelos. No topo encontra-se uma esfera armilar, alongada, atravessada por um espigão de ferro.

A antiga Casa da Câmara e Cadeia deverá datar do século XVI, atendendo às armas manuelinas, e é constituído por dois pisos, sendo o inferior, que se encontra encravado na muralha, a Cadeia. De planta retangular, apresenta vãos de lintel reto, sem moldura saliente. Em 1855, aquando da extinção do concelho de Sortelha, foi transformado em escola primária, e, posteriormente, adaptado para as instalações da Junta de Freguesia.



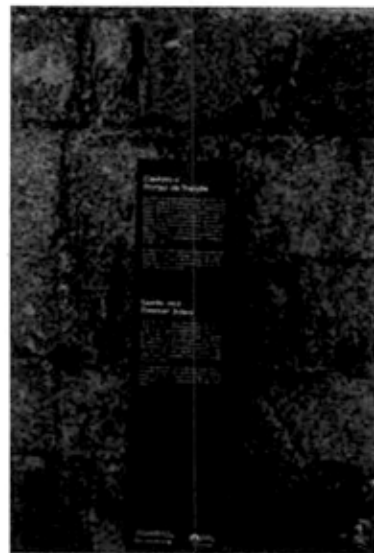
N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



Na envolvente, é visível a introdução de equipamentos de saneamento, como um armário da EDP, colocado sem ponderação da necessária adequação às características daquele território.

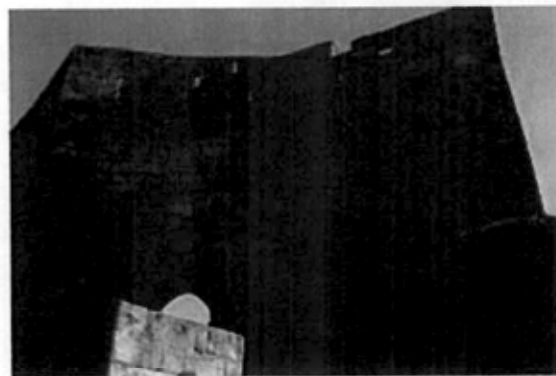
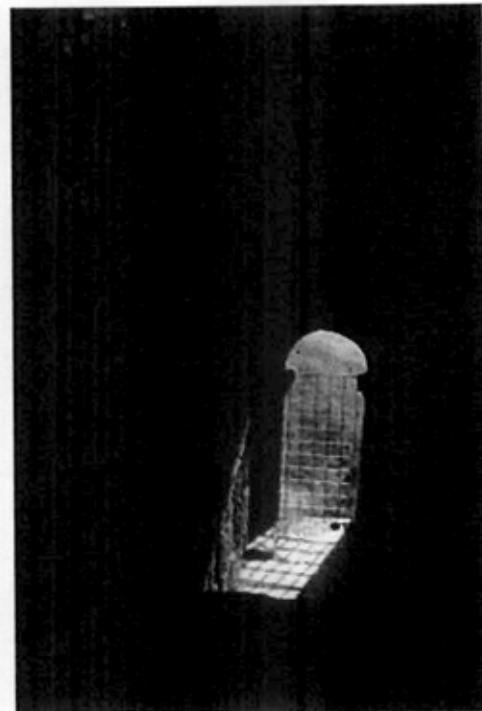
10.19 – Ao lado, Passo da Via Sacra, junto do Castelo e Porta da Traição.





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.20 – Aspetos da envolvente a sul.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.21 – O percurso continuou pela Rua da Fonte, onde se salientam alguns imóveis quinhentistas, em direção a sudeste, até à Porta da Vila.





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

Esta última será uma casa do século XVI, que apresenta uma janela manuelina, sobreposta de arco conopial inciso, duas portas biseladas, vãos de lintel reto sem molduras saliente, uma mísula de suporte de vasos e o característico balcão

10.22 – A caminho do Largo do Corro, a sudeste, pormenores do edificado e espaços de lazer, salientando-se pormenores dissonantes como o corrimão aplicado no muro.



10.23 – Já na Rua da Fonte, mesmo a chegar ao Largo do Corro, Casa dos Escrivão da Câmara, pertencente à família Pina Ferraz, do século XVI, com remodelações no XVIII, apresenta vãos de lintel reto sem moldura saliente.

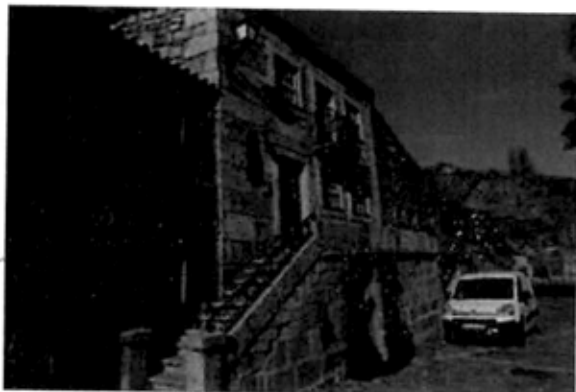




N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.24 - No Largo do Corro, junto à Porta da Vila, salientam-se:



Edifício do Restaurante D. Sancho I, antiga Casa dos Falcões, casa setecentista, mas que sofreu alterações no século XVIII, com três pisos, de planta trapezoidal e janela de sacada externa

Casa de características vernaculares, adaptada a
Edifício do Posto de Turismo

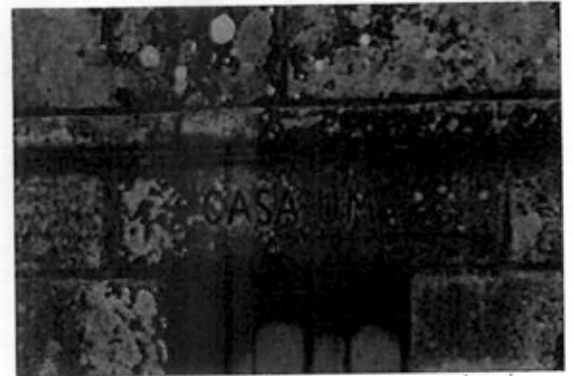




N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

Casa 1 do Largo do Corro



Este imóvel, cuja designação se relaciona com a inscrição que consta numa das portas, remontará talvez do século XIII, pois possui uma fresta medieval e pertenceu aos Ferreira Ferraz, antigos alcaides de Sortelha. Todavia, a construção atual corresponde aos séculos XVI/XVIII. Apresenta escada exterior adossada à casa contígua e vãos de lintel reto, com exceção de uma janela que possui moldura saliente lisa.

10.25 – Aspetos do Largo do Corro e da Porta da Vila, a este





N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



Sendo visível outro Passo da Via Sacra junto à Porta da Vila.

10.26 – Exterior da Porta da Vila, vendo-se panos da muralha embebidos na rocha e Calçada de São Sebastião que se dirige à zona do arrabalde, onde se localiza a Capela de São Sebastião e o último Passo da Via-Sacra.



10.27 – Voltando a entrar na zona antiga da vila, pela Rua da Fontinha, em direção à Rua do Cofre, a **norte**, é visível edificado recentemente recuperado e em bom estado de conservação, a par com imóveis que aguardam intervenções, e de situações



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

de dissonância grave, como a da aplicação de aparelhos e dispositivos elétricos, e a existência de caixas de infraestruturas nas fachadas.

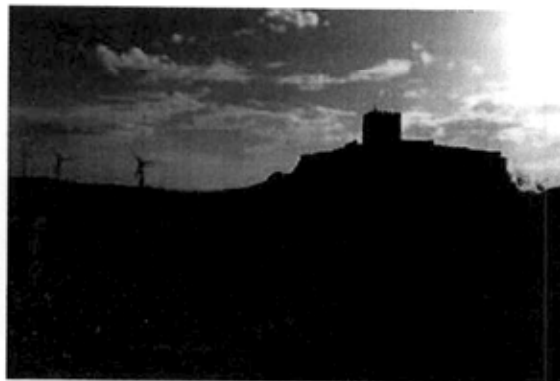




N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

10.28 – Aspetos da zona norte da antiga vila, com vistas para área do cabeço onde se insere o Castelo e mais uma configuração geomorfológica, o *Beijo Infinito*.



10.29 – Prosseguindo em direção a sul pela Rua do Encontro e pela Rua do Forno, surgem mais algumas situações que carecem de resolução, como o caso de alguns corrimãos e de uma esplanada que necessita de uma intervenção criteriosa.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



Corrimãos desadequados

E um antigo Forno comunitário, atualmente transformado em bar, com a construção de um alpendre para esplanada, que necessita de uma intervenção de caráter mais criterioso, atendendo ao valor patrimonial em presença.



10.30 – Já na zona fora das muralhas, a este, prosseguindo pela Calçada de São Sebastião, em direção ao arrabalde, a **nordeste**, surge a Capela de São Sebastião.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



Capela de São Sebastião, muito intervencionada mas onde foi aplicado outro Passo da Via-Sacra, elemento de importância fundamental para a génese da zona antiga da povoação.

10.31 - Nesta zona do arrabalde, é essencialmente visível edificado incaraterístico, ou, conquanto ainda de caráter vernacular, já sujeito a adaptações aos confortos atuais



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021



10.32 – Ainda na zona extramuros, junto aos campos de cultivo, subsistem algumas casas solarengas, como a Casa dos Hóspedes, o Solar dos Correia da Costa ou de Nossa Senhora da Conceição, e o Solar de Santo António.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021





11 – No que concerne ao estado de conservação do edificado que constitui a Zona Histórica da Vila de Sortelha, temos:

11.1 – Na antiga vila, cingida ao interior das muralhas, ressalta-se edificado de alto valor patrimonial, desde o castelo em si, à arquitetura vernácula de tipologia civil, ao património religioso e ao de âmbito administrativo.

11.2 – Salienta-se paralelamente o facto do aglomerado intramuros manter a sua fisionomia urbana e arquitetónica praticamente inalterada ao longo dos tempos, o que estará relacionado com o surgimento de uma vila mais recente na zona do arrabalde.

11.3 - Registam-se todavia algumas situações de edificado alvo da introdução de elementos descaracterizadores e/ou dissonantes conquanto suscetíveis de correção.

11.4 – Salientam-se as seguintes situações desadequadas: introdução de caixilharias e/ou outros elementos (equipamentos técnicos), intervenções como a presença de alpendres, que não atenderam rigorosamente aos critérios de conservação de património desta natureza, bem como ainda a escassez de mobiliário urbano (ecopontos, contentores de RSU e papeleiras), de guardas e corrimãos de apoio nas zonas de maior desnível, ou ainda da utilização de corrimãos de apoio que não se coadunam com os elementos de valor patrimonial.

11.5 – Registam-se ainda situações de edificado expectante, em mau estado de conservação ou em ruína, devoluto, por vezes à venda, que ainda não foram alvo de intervenções de recuperação. Todavia, paralelamente surgem já alguns edifícios alvo de intervenção de recuperação e reabilitação.

11.6 - De forma a resolver estas questões pontuais, equacionou-se no decorrer da deslocação ao local, que será de estabelecer um conjunto de critérios com o intuito de promover a qualidade das intervenções no edificado, de modo a vir a “sanar” todas as “feridas” relacionadas com a descaraterização deste edificado



que surja eventualmente no seio do património aqui existente. Tal acontecerá aquando da segunda fase processual, atendendo à obrigatoriedade de fixação de restrições para o conjunto a classificar, ao abrigo do artigo 54º do Decreto-Lei nº 309/22009, de 23 de outubro.

12 - Relativamente à inserção local da Zona Histórica da Vila de Sortelha, considera-se que:

12.1 - A envolvente próxima da vila encontra-se preservada de descaraterizações de vulto, a que se associa a beleza da paisagem natural de características rurais, que engloba toda esta zona.

12.2 - Como já referido, o castelo e antiga vila encontram-se implantadas numa paisagem montanhosa, no alto de um íngreme penhasco, sobranceiro aos campos do arrabalde, onde se estende a vila mais recente, envolvidos por uma paisagem de vegetação pouco abundante e rasteira, mas com fabulosas formações graníticas moldadas pela natureza, como as designadas por *Cabeça da Velha* ou a *Pedra do Beijo* (infinito), ou as pequenas lapas formadas pelas fragas, como o *Côvelo* e a *Lapa das Bruxas*. No sopé, perto da zona do arrabalde onde se estende a vila, um ribeiro, o *Palómas*, despenha-se no vale do rio *Poio*, entre *Sortelha* e a *Serra do Troviscal*, unindo-se depois à ribeira do *Casteleiro*, a poucos quilómetros.

12.3 - Trata-se de uma área que deverá ser salvaguardada de forma a evitar o surgimento de volumetrias e/ou linguagens arquitetónicas descontextualizadas, bem como o surgimento de intervenções com impacto negativo e/ou a introdução de elementos dissonantes ou descaraterizadores nas imediações.

12.4 - Conforme a Convenção Europeia da Paisagem (2000), o papel da paisagem é essencial como fator de equilíbrio entre o património natural e cultural, refletindo assim uma identidade, tanto em zonas urbanas como rurais. Neste caso, à importância e representatividade do aglomerado urbano, em termos



histórico-culturais, arquitetónicos e artísticos, considera-se que é inerente o interesse da paisagem rural envolvente.

12.5 - Deve sequentemente procurar-se a salvaguarda, conservação e manutenção dos seus aspetos mais característicos, harmonizando as transformações associadas à evolução social e económica, integrando os fatores da morfologia urbana e do enquadramento paisagístico portadores de relação de proximidade com o património edificado, de forma a proteger e contribuir para garantir a fruição visual do mesmo.

12.6 – Neste termos, mais se considera que, no decorrer da segunda fase da instrução processual, deverá ser ponderada a definição de uma zona especial de proteção (ZEP) da Zona Histórica da Vila de Sortelha.

13 - No âmbito da revisão de todas as “aldeias” que se inserem na Rede das Aldeias Históricas de Portugal, no sentido da sua inovação e valorização, no que concerne à proposta de abertura de eventual classificação da Zona Histórica da Vila de Sortelha, considera-se ser de atender a que:

13.1 – Por um lado, deve frisar-se a efetiva representatividade desta povoação, nomeadamente da antiga vila, que preserva a integridade da época de construção, sendo extremamente representativa, quer em termos histórico-culturais, quer artísticos e arquitetónicos.

13.2- Refira-se também que o Castelo e a cerca urbana, fazem parte do que foi designado por “Castelos da Raia”, que, como vimos, tiveram um papel de primordial importância no processo de construção das fronteiras medievais, e, como tal, na organização do território da Península Ibérica.

13.3 - Finalmente, o facto de Sortelha ter sido considerada uma das “Aldeias Históricas de Portugal” é por demais evidente desta importância e representatividade, sendo que se considera relevante uniformizar as classificações destes aglomerados como



monumentos nacionais (MN), tanto mais que, neste caso, o castelo e as muralhas da antiga vila já usufruem desta categoria de classificação.

14 – Em conclusão, no sentido da valorização patrimonial da Zona Histórica da Vila de Sortelha, refira-se que:

14.1 - Muito embora se tenha detetado a existência pontual de algumas descaraterizações, na sua maioria provocadas pela introdução de elementos dissonantes, ou ainda pela presença de edificado em mau estado de conservação ou em ruína, que, se encontram em situações expetantes, face ao valor patrimonial em presença, será necessário atuar no sentido da correção destas situações, passíveis de inversão em curto espaço de tempo.

14.2 - Conforme orientação expressa da rede das AHP, visando o cumprimento das metas preconizadas na Estratégia da Rede Aldeias Históricas de Portugal, e, tendo por base o disposto no Referencial AHP e no Plano de Gestão da Rede AHP, ambos aprovados em sede de Direção e de Assembleia Geral da Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, procedimentos precedidos de discussão no contexto individual e coletivo com os municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, devem as autarquias, e ao abrigo dos documentos supracitados, regularizar as inconformidades identificadas na sua Aldeia, no prazo de 5 anos a contar da data da assinatura do Pacto relativo à implementação do referencial por parte das autarquias. O prazo poderá no entanto ser alargado se se identificar a inexistência das condições necessárias para o efeito, nomeadamente as de âmbito financeiro ou de outras que não dependam da ação direta dos municípios.

14.3 - Paralelamente, se tivermos em consideração os elementos essenciais para a fundamentação de um processo de classificação de um bem imóvel/conjunto, nomeadamente os critérios gerais, de carácter histórico-cultural, estético-social e



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

técnico-científico, e os critérios complementares, de integridade, autenticidade e exemplaridade, considera-se que a Zona Histórica da Vila de Sortelha, muito embora necessite de intervenções de correção de elementos dissonantes presentes pontualmente no edificado, lhe corresponde inteiramente.

14.4 - Parece-nos em suma, que, por um lado, o valor patrimonial do edificado, e, por outro, o facto de ser inteiramente viável a valorização patrimonial respeitante às situações detetadas, justificam a abertura de um procedimento de eventual classificação no sentido de ser ponderada uma eventual classificação como valor nacional – conjunto de interesse nacional/monumento nacional (MN).

15 - Pelos motivos invocados, e caso superiormente se concorde com o teor da presente informação, parece-nos ser de propor ao Ex.º Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, a abertura do procedimento de eventual classificação como conjunto de interesse nacional/monumento nacional (MN), da Zona Histórica da Vila de Sortelha, conforme planta anexa, elaborada de acordo com o esquema aprovado pela DGPC, para a eventual publicação do respetivo Anúncio em *Diário da República*.

16 - Nesse sentido, junto se anexa proposta de minuta de ofício a remeter a presente informação acompanhada do processo, ao Ex.º Senhor Diretor-Geral do Património Cultural.

17 – Mais se considera que deverá ser dado conhecimento do teor da presente informação à Senhora Coordenadora da Estrutura de Gestão e Coordenação do PROVERE da Rede das AHP e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, atendendo ao exposto no ponto 14.2 da presente informação.

18 – Junto se anexam propostas de minutas de ofício a remeter a presente informação às entidades mencionadas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

À consideração superior,

Assinado por: **MARIA ISABEL PONCE DE LEÃO
FAGULHA POLICARPO**

Num. de Identificação: BI043786367

Data: 2021.05.10 15:58:06+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Isabel Policarpo, Técnica Superior/Mestre em História da Arte

Assinado por: **ANTÓNIO GIL RAMOS NUNES**

Num. de Identificação: BI04195368

Data: 2021.05.10 19:52:12+01'00'



CHAVE MÓVEL

António Gil Nunes, Técnico Superior/Arquiteto

Carlos Banha, Técnico Superior/Arqueólogo



Bibliografia

- ALMEIDA, João de, *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, Edição do Autor, 1948.
- Archeologo*, vol. V, página 66.
- AZEVEDO, José Correia de, *Inventário Artístico Ilustrado de Portugal. Beiras*, Vol. IV, Lisboa, 1992.
- BARROCA, Mário Jorge, *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (séculos IX a XII)*, Portugália, nova série, vos XI-XII, páginas 89 a 136, Porto, 1991.
- BARROCA, Mário Jorge, *Aspectos da evolução da arquitetura militar da Beira Interior*, . In Actas das I Jornadas de Património da Beira interior - História e Património, 1-3 de Outubro de 1998, página 215 a 238, Guarda, 2000.
- BARROCA, Mário Jorge, *Da Reconquista a D. Dinis. Nova História Militar de Portugal*, vol. I, páginas 21 a 161, Lisboa, 2003.
- "Castelo de Sortelha", *Inventário do Património Arquitectónico do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana*, PTO, www.monumentos.pt.
- CORREIA, Joaquim Manuel, *Terras de Riba-Côa - Memórias sobre o Concelho do Sabugal*, Lisboa, 1946, Ed. fac-similada da Câmara Municipal do Sabugal, Sabugal, 1992.
- CORREIA, Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos, *Castelos em Portugal. Retrato do seu perfil arquitetónico*, Coimbra, 2010.
- DIAS, Pedro, Manuelino. À descoberta da arte do tempo de D. Manuel I, Lisboa, 2002.
- Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, "Sortelha", Ed. Verbo, Lisboa, 1975.
- GIL, Júlio, Cabrita, Augusto, *Os mais belos castelos e fortalezas de Portugal*, "Sortelha", Ed. Verbo, Lisboa, 1986.
- GOMES, Rita Costa, *Castelos da Raia, Beira*, vol. I, página 99, Lisboa, 1997.
- GONÇALVES, Luís Jorge Rodrigues, *Os castelos da Beira interior na defesa de Portugal (séculos XII – XVI)*, dissertação de mestrado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1995.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, "Sortelha", Ed. Enciclopédia, Lda., Lisboa – Rio de Janeiro.

Jornal Terras da Beira, "A fortaleza de Sortelha", 24.08.2000.

LEAL, Pinho, *Portugal antigo e moderno, Dicionário ...*, "Sortelha", vol. IX, Liv. Ed. Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1875.

LOBO, Francisco de Sousa, "Castelos de Alcanices - fortalezas da restauração", *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das Terras de Riba Côa*, páginas 315 a 330, Lisboa, 1998.

LÓPEZ JIMÉNEZ, O. (2002) - Protohistoria del occidente de la Meseta Norte: estructura social y territorio, Madrid (tese de doutoramento policopiada, apresentada à Universidad Complutense de Madrid).

MALAFAIA, E.B. de Ataíde, *Pelourinhos Portugueses, Tentâmen de Inventario Geral*, Lisboa, 1987.

MARTIN VISO, I. (s.d.) – Leoneses y portugueses en el territorio de Sabugal. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*. Sabugal: Câmara Municipal do Sabugal, p. 101-111.

MOREIRA, Rafael, "Do rigor teórico à urgência prática: a Arquitectura Militar", em MOURA, Carlos, dir., *História da Arte em Portugal, O Limiar do Barroco*, Lisboa, 1986.

Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica. Sabugal: Câmara Municipal do Sabugal, p.148, n.º 226.

NEVES, Vitor Pereira, *A antiga Vila de Sortelha*, Lisboa, 1979.

NEVES, Vitor Pereira, *As aldeias históricas: conjuntos históricos a valorizar*, Lisboa, 1996.

OSÓRIO, M (2005) – Contributos para o estudo do I Milénio a.C. no Alto Côa. In "*Lusitanos e Romanos no Nordeste da Lusitânia*". *Actas das 2as Jornadas de Património da Beira Interior*. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, p. 38.

OSÓRIO, M. (2006) – *O Povoamento Romano do Alto Côa*. Guarda: Câmara Municipal da Guarda, p. 64.

PERES, Damião, *A gloriosa história dos mais belos castelos de Portugal*, Barcelos, 1969.

PEREIRA, Mário, dir., *Castelos da Raia da Beira, Distrito da Guarda*, Guarda, 1988.



N.º Proc.º. 20/09-11-33(XXI)

Parecer/ Inf. n.º 699 - DRCC/2021

PEREIRA, Paulo, "Do <<modo>> gótico ao Manuelino", *História da Arte Portuguesa*, vol.2, Lisboa, 1995.

PERESTRELO, M. S. (2003) - *A Romanização na bacia do rio Côa*, Ministério da Cultura, Parque Arqueológico do Vale do Côa. SILVA, Ricardo Costeira da (2005) - *Génese e transformação da estrutura do povoamento do I milénio a.C. na Beira Interior*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

RIBEIRO, O.; LAUTENSACH, H.; DAVEAU, S. - *Geografia de Portugal: I. A Posição Geográfica do Território*. Lisboa: Edições Sá da Costa, 1995.

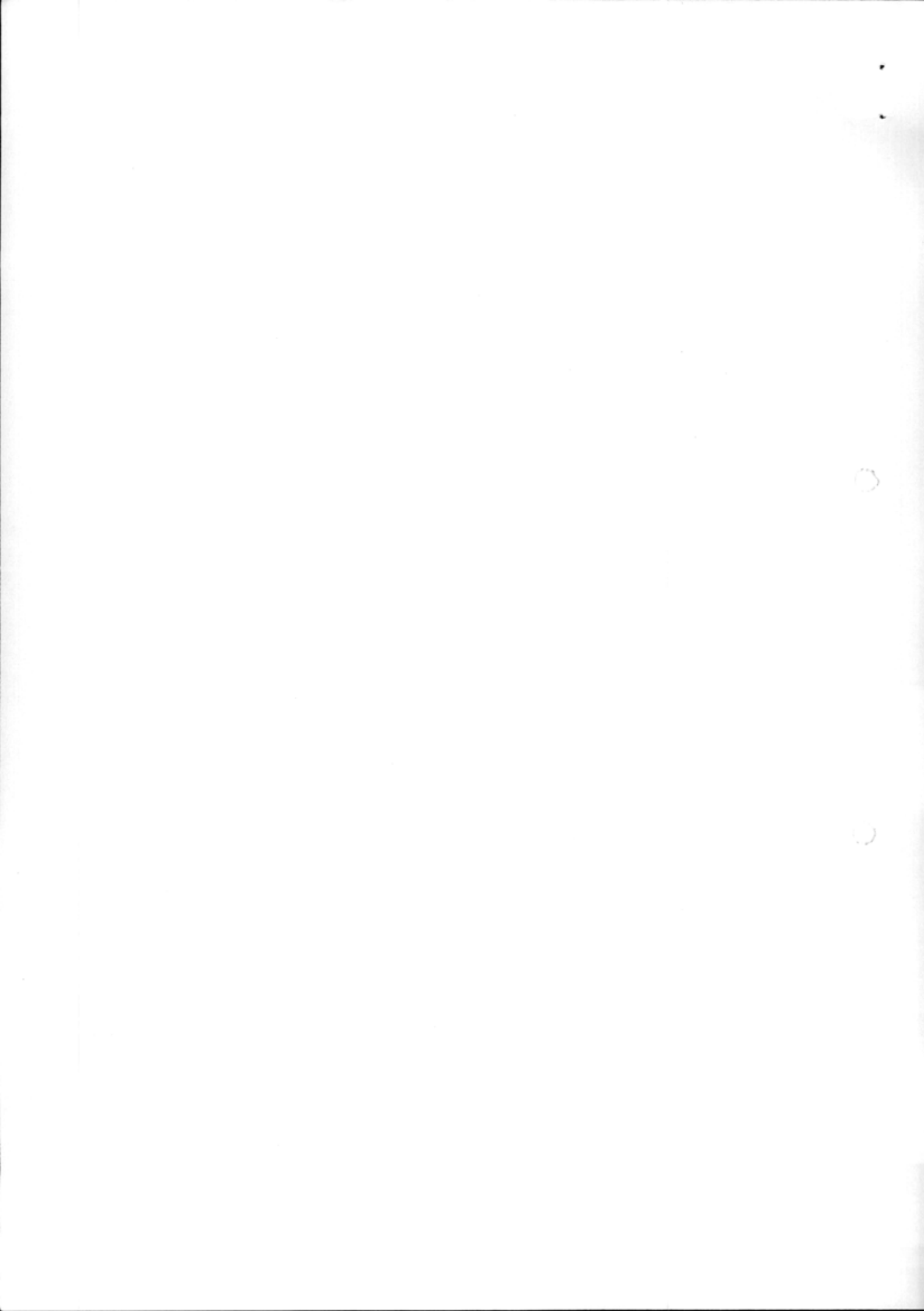
Sortelha – lagartixos... Câmara Municipal do Sabugal, Sabugal, s/d

Tesouros Artísticos de Portugal, "Sortelha", Ed. Selecções do Reader's Digest, Lisboa, 1988.

VILAÇA, R. - *Aspetos do povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos finais da Idade do Bronze*. Lisboa: IPPAR, 1995.

Anexos: planta
minutas de officios

IP-AGN-CB

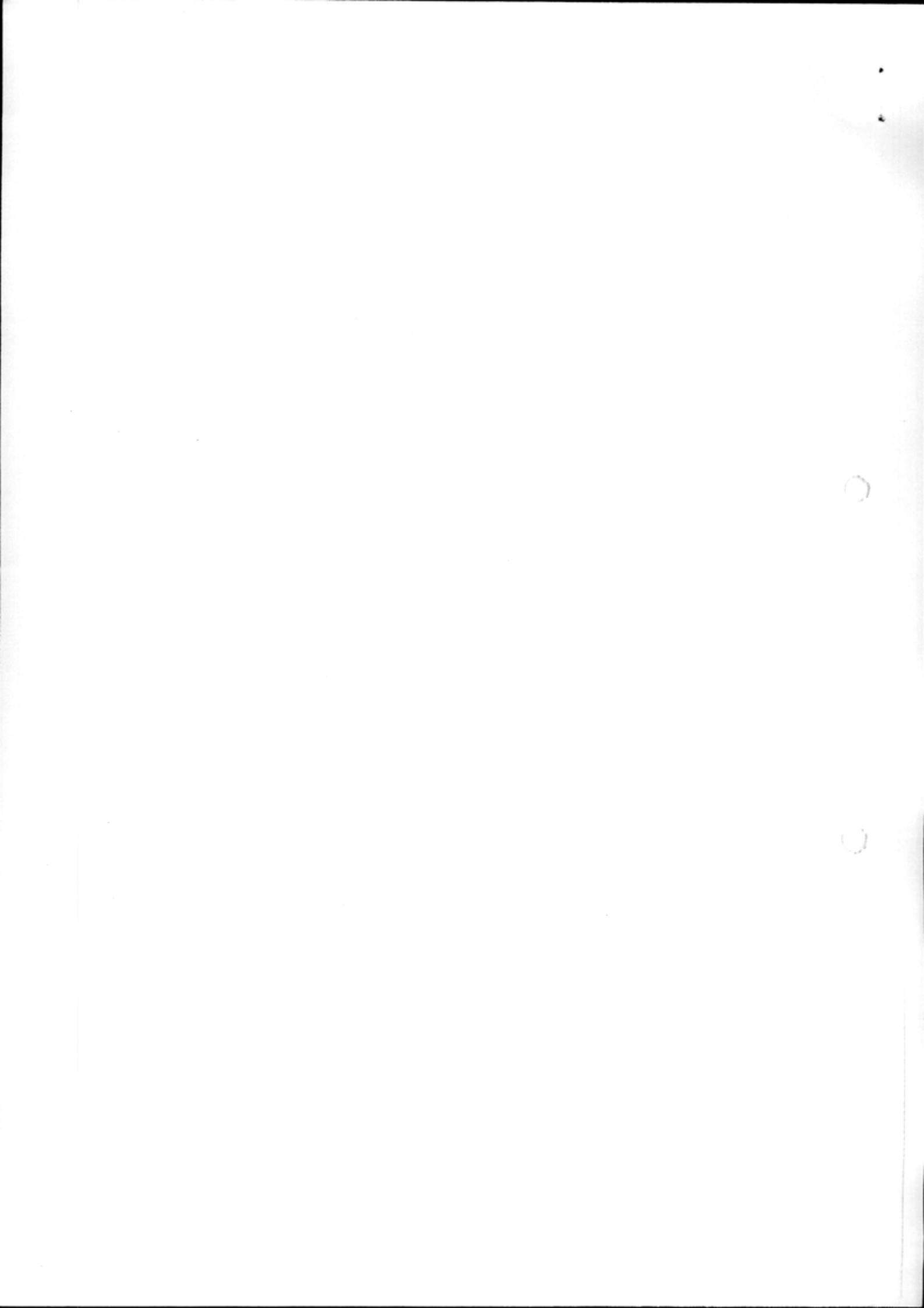


Zona Histórica da Vila de Sortelha

Sortelha
Freguesia de Sortelha
Concelho de Sabugal

- ◆ Em vias de classificação (EVC)
- ∧ Zona geral de proteção (ZGP)





Zona Histórica da Vila de Sortelha

Sortelha
Freguesia de Sortelha
Concelho de Sabugal

- ◆ Em vias de classificação (EVC)
- ▨ Zona geral de proteção (ZGP)

